

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA

Vigência - 01 de maio de 2026 - Lei 23100/2026 de 01/04/2026 Decreto 13812/2026 de 26/05/2026

AGENTE		AGENTE		AGENTE	
CLASSE	VENCIMENTO	CLASSE	VENCIMENTO	CLASSE	VENCIMENTO
P 01	7.997,72	E 01	4.443,18	A 01	2.237,77
P 02	8.357,62	E 02	4.625,36	A 02	2.345,19
P 03	8.733,71	E 03	4.814,99	A 03	2.457,76
P 04	9.126,74	E 04	5.012,41	A 04	2.575,72
P 05	9.537,43	E 05	5.217,91	A 05	2.699,36
P 06	9.966,62	E 06	5.431,85	A 06	2.828,93
P 07	10.415,12	E 07	5.654,55	A 07	2.964,72
P 08	10.883,80	E 08	5.886,39	A 08	3.107,02
P 09	11.373,57	E 09	6.127,73	A 09	3.256,17
P 10	11.885,38	E 10	6.378,97	A 10	3.526,05
P 11	12.420,22	E 11	6.640,50	A 11	3.913,91
P 12	12.979,13	E 12	6.912,77	A 12	4.383,57
P 13	13.563,20	E 13	7.196,19	A 13	4.646,59
P 14	14.173,54	E 14	7.491,24	A 14	4.925,38
P 15	14.811,34	E 15	7.798,37	A 15	5.220,90
P 16	15.477,85	E 16	8.118,11	A 16	5.534,16
P 17	16.174,36	E 17	8.450,95	A 17	5.866,21
P 18	16.902,21	E 18	8.797,44	A 18	6.218,18

Menor Salário do Quadro Geral do ESTADO = R\$ 2.237,77 (a partir de 01/04/2026)

**Cód. 80 - Salário Redutor é igual ao salário do GOVERNADOR = R\$ 41.845,49
(Lei Federal nº 13091/15 e Lei nº 15433/07)**

Cód. 13 - Ad. Insalubridade = R\$ 2.237,77 x 20% = R\$ 447,55 - 01/04/2026 (sobre o menor salário do Quadro Geral do Estado - ESTATUTÁRIOS)

Cód. 13 - Ad. Insalubridade = R\$ 1.621,00 x 20% = R\$ 324,20 - 01/01/2026 (sobre Salário Mínimo FEDERAL - para CLT / CRE)

**Cód. 103 - GSP - Gratificação de Segurança Patrimonial = R\$ 453,63 - 01/05/2026
(Lei nº 23100 de 01/04/2026 - DECRETO 13812/2026 de 26/05/2026)**

**Cód. 138 - GAS - Gratificação de Atividade de Saúde = R\$ 1.428,03 - 01/05/2026
(Lei nº 23100/2026 de 01/04/2026 - DECRETO 13812/2026 de 26/05/2026)**

**Cód. 139 - GAS - Gratificação de Atividade de Saúde = R\$ 1.020,02 - 01/05/2026
(Lei nº 23100/2026 de 01/05/2026 - DEMAIS UNIDADES - DECRETO 13812/2026 de**